

## Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 1042/2014.

De,26 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a proibição da utilização de artefatos de pirotecnia e de materiais inflamáveis e não autoextinguíveis, e regulamenta a emissão de Alvarás no Município de Antonio João, e dá outras providências."

> Poder Executivo Vereador(a) - PMDB